

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°2298/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 4.722,54 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.04.122.0009.1.082		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
68-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total Suplementação:		4.722,54

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 4.722,54 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução		
05.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.04.122.0009.2.081		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
82-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total Redução:		4.722,54

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de novembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossana Amelia Martins
Código Identificador:227E5B47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2024. Edição 3151

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>